



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira.

Convênio nº 173/2024 - Processo Digital nº 2024.090913.

Objeto: Oferecer acolhimento voluntário e cuidados transitórios a 10 (dez) crianças e adolescentes, de 12 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com necessidades decorrentes do uso de álcool e drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo.

Valor do Repasse: 804.000,00.

Exercício: 2024/2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina.

Cargo: Secretária Municipal da Saúde.

CPF: 777.412.776-34.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Camila Andrade de Oliveira.

Cargo: Presidente

CPF: 311.678.118-44.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina.

Cargo: Secretária Municipal da Saúde.

CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Camila Andrade de Oliveira.

Cargo: Presidente

CPF: 311.678.118-44.

Assinatura: _____

Gestor do Convênio:

Nome: Jane Aparecida Cristina.

Cargo: Secretária Municipal da Saúde.

CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Marcus Vinícius Santos.

Cargo: Coordenador do Programa de Saúde Mental.

CPF: 323.032.948-19.

Assinatura: _____

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 – Jd. Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Régis Tadao Noso.

Cargo: Procurador do Município.

CPF: 066.214.469-42.

Assinatura: _____





Assinaturas do documento



"TC - Convenio Dona Nair Manoelina"

Código para verificação: **YTY4EN1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 27/08/2024 às 15:21:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS VINICIUS SANTOS** (CPF: 323.XXX.948-XX) em 27/08/2024 às 11:48:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:36:48 e válido até 07/06/2122 - 11:36:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGIS TADAO NOSO** (CPF: 066.XXX.469-XX) em 26/08/2024 às 20:00:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/10/2022 - 19:19:50 e válido até 06/10/2122 - 19:19:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ISADORA BETTARELLO** em 26/08/2024 às 14:03:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/01/2024 - 13:32:23 e válido até 28/01/2025 - 13:32:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/090913** e o código **YTY4EN1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.